



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 296/2014.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

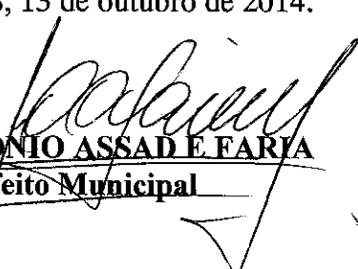
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 266, de 08 de setembro de 2014, que dispôs sobre a designação da Superintendente do Centro de Integração da Cidadania respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Ladário – MS, 13 de outubro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal